



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 133ª (centésima trigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 11 (onze) do mês maio de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 133ª (centésima trigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Logo, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Inicialmente, o Senhor Presidente manifestou sobre o Decreto CMSJM de nº. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de nº. 02/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Adélia Ribeiro Lopo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 06 (seis) do mês de abril de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando novamente a 1ª (primeira) Secretária da Mesa, para fazer a leituras das proposições protocoladas e inclusas na Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura das seguintes proposições inclusas na Ordem do Dia: - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 568, de 14 de abril de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”; - **INDICAÇÃO de nº. 03/2020**, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte: - Patrulhamento e encascalhamento na estrada saída da Cidade de São João das Missões – MG, para a Aldeia Morro Vermelho, Boqueirão e Aldeia Tenda – Rancharia; - Patrulhamento da estrada na Comunidade de Rancharia até a Comunidade de Remanço, Município de São João das Missões – MG; - A aquisição e instalação de 12 (doze) braços para lâmpadas nos Postes de Energia Elétrica para iluminação pública no sentido entrada de Racharia até a saída para a Cidade de Itacarambi – MG. Sequenciando, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Municipal de nº. 568/2020, que trata da LDO, para os integrantes das seguintes Comissões: De **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

veb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, para emitirem Pareceres nos termos regimentais. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, convidou o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, autor da Indicação de nº. 03/2020, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo deu início a sua discussão, citando que o patrolhamento e encascalhamento das estradas é necessário, mas, segundo o Vereador, o município nessa área vem passando por uma situação muito triste e caótica, principalmente, em períodos de chuva a situação está piorando, e esses problemas só vem aumentando. O Vereador mencionou ainda acerca dos braços de lâmpadas, citou que de um lado tem e o outro não tem, acaba ficando sem iluminação, finalizou pedindo apoio dos Senhores Vereadores nessa Indicação, requerendo ainda, em caso de aprovação, cópia do ofício após encaminhamento a Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente manifestou que esse pedido já foi solicitado anteriormente, mas, em respeito a manifestação do Colega Vereador, convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Indicação de nº. 03/2020. Em seguida, após discussão, ocorreu a única votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Prosseguindo os trabalhos, o Vereador Adilson de Almeida Souza, citou a respeito dos relatórios do Instituto de Previdência que ainda não foram devidamente entregues a essa Casa Legislativa, mencionou sobre a saúde e a devida prevenção do COVID-19, sugeriu barreiras sanitárias também nos finais de semana no Município, finalizou mencionando que ocorreu Reunião entre os representantes do Executivo Municipal e Comerciantes no Salão da Câmara, e que infelizmente os Vereadores não foram convidados. O Vereador João Pinheiro dos Santos, citou sobre o atendimento das barreiras para prevenção do COVID -19 nos finais de semana, devido a entrada de pessoas de outros municípios, mencionou que é preciso verificar melhor a possibilidade de recursos públicos para aquisição de álcool gel, mascaras, luvas e distribuição para famílias carentes. A

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, citou que é preciso verificar melhor as barreiras sanitárias no Município, inclusive na Reserva Indígena, visto que os próprios moradores estão tendo dificuldade de entrar, declarou que no seu entendimento, também não é correto fechar a saúde nos finais de semana por falta de material, que já se passaram mais de 60 (sessenta) dias de isolamento, declarou que na Cidade de São João das Missões todos estão respeitando o isolamento social, citou sobre os relatórios do IPREM que ainda não foram devidamente entregues. A Vereadora Adélia Ribeiro Lopo reiterou que desde o seu Mandato como Presidente da Casa Legislativa, foram solicitados documentos, relatórios do referido Instituto, e que é uma falta de respeito com os integrantes dessa Casa Legislativa a ausência do encaminhamento da documentação. A Vereadora Adélia Ribeiro Lopo mencionou ainda sobre o Projeto de Lei que trata da taxa de iluminação pública, inclusive, segundo a Vereadora, com o resultado proferido o Veto do Prefeito não foi mantido, e foi encaminhado ao Executivo Municipal para cumprimento; finalizou dizendo que também é Professora da rede Municipal, e que desde o dia 06 de abril do corrente ano está aguardando o pagamento do reajuste aprovado em Lei nessa Casa Legislativa no final do ano de 2019, sendo que o último reajuste para os Professores, segundo a Vereadora, ocorreu em 2017. A Vereadora mencionou sobre os problemas dos vasos sanitários da Escola Municipal Teodômiro Corrêa, citou o número elevado de novos contratos na Prefeitura Municipal em plena Pandemia, e requereu ao Senhor Presidente o encaminhamento de todas essas informações ao Senhor Prefeito Municipal. A Vereadora Rosane Lidório de Sousa, citou que tem várias maneiras de prevenção do Covid-19, quanto as barreiras sanitárias no Município, tem que ocorrer uma melhor organização, inclusive nos finais de semana, mencionou também sobre os relatórios do IPREM, e que sempre que necessita bate às portas do Ministério Público Estadual para levar os problemas ocorridos no Município, citou sobre o grande número de diárias e de contratos no Município, ressaltou que o papel do Vereador é fiscalizar. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, citou também que é preciso verificar melhor as barreiras sanitárias no Município, não aceita fechar as barreiras da Cidade nos finais de semana, citou que a entrada da Reserva

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaoasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Indígena está fechada para as pessoas do município, mas, segundo o Vereador aberta para gente de fora, falou a respeito dos documentos do Instituto de Previdência do Município de São João das Missões - MG, mencionou sobre os números de contratos e diárias do município. O Vereador Vagner Fernandes Ribeiro, citou sobre a prevenção do COVID-19, sobre a quantidade de números de contratos na Reserva Indígena Xacriabá, mencionou ainda sobre os documentos do Instituto de Previdência. Em seguida, por solicitação de alguns Vereadores, foi autorizado “excepcionalmente” a entrada na Sessão pelo Senhor Presidente, da servidora pública, Senhora Jaqueline Gomes dos Santos, que apresentou vários questionamentos aos Senhores “Edis”, especialmente sobre as barreiras sanitárias na Reserva Indígena Xacriabá, e outras situações em que o município vem passando. Em seguida, respondendo os questionamentos, os Vereadores João Pinheiro dos Santo e Leires Gonçalves de Oliveira responderam sobre as barreiras sanitárias na Reserva Indígena Xacriabá, além de outras situações apresentadas. O Senhor Presidente, citou que também encaminhou ofícios para o Superintendente, com solicitação dos documentos do Instituto de Previdência do Município - IPREM, e que todas as informações ocorridas na Sessão, serão repassadas ao Representante do Executivo Municipal. O Senhor Presidente solicitou que os Senhores “Edis”, respeitem seu momento de fala no Grande Expediente, a fim de contribuir na organização dos trâmites da Sessão, em conformidade com o Regimento Interno. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, mencionou sobre a Pandemia do COVID-19, citou a importância do isolamento social para amenizar o problema, declarou que a próxima reunião ordinária será no dia 25 (vinte e cinco) de maio, excepcionalmente as 10h00min, no mesmo local de costume. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 11 (onze) dias do mês Maio de 2020.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Adélia Ribeiro Lopes

1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br